



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 015/2019/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a votação e aprovação do relatório circunstanciado de gestão do de 2018.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

#### **CONSIDERANDO:**

A reunião Ordinária nº 299, realizada no dia 03 (três) de junho do ano de 2019, no Centro Cultural Assis Chateaubriand às 16h00min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos conselheiros.

A apresentação do relatório circunstanciado de gestão do ano de 2018, apurados nos demonstrativos apresentados pela Contabilidade nos moldes da LRF.

O cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 74 da Constituição Estado, da Lei Complementar nº101/2000 e da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a Controladoria apresenta o Relatório Anual do Órgão de Controle Interno período de Janeiro a Dezembro de 2018, estruturado em observância ao diploma legal vigente.

O orçamento publico é o instrumento legal no qual se estima a receita fixa a despesas para a despesas para determinado ano, exprimindo desta forma, as alocações dos recursos públicos.

O balanço Orçamentário é a peça contábil que evidência a receita orçada e arrecadada, em confronto com a despesa fixada e realizada em determinado período.

#### **RESOLVE:**

Art.1º- Ser favorável à a votação e aprovação do relatório circunstanciado de gestão do de 2018.

CMS/MN – Rua Brulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: [cms\\_diretoriamn@hotmail.com](mailto:cms_diretoriamn@hotmail.com)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vilsom Antônio Gonçalves Leal  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO.  
Triênio 2017/2019

Edimara da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 015/2019/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**HOMOLOGADO EM**            /            /